



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fls. n.º 104 Processo n.º
2014-0.352.186-3
Cristiane Maria Silva
Gestão de Contratos
SMC-CAF

TERMO DE ADITAMENTO 01/SMC-G/2015
TERMO DE CONTRATO Nº 05/SMC-G/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.

PROCESSO 2014-0.352.186-3

OBJETO: Contrato a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de
Tecnologia da Informação, pela PRODAM, para a “ACESSO À REDE
CORPORATIVA PMSP PARA A CSMB” compatíveis com a sua
finalidade e relacionados na proposta PC-SMC-141202-163.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no C.N.P.J. Nº 49.269.244/0001-63, com sede na Av. São João, 473 – 11º andar, Centro – São Paulo – SP, CEP 01035-1000, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, Sr. MÁRCIO ROGÉRIO OLIVATO POZZER, no uso da competência a ele outorgada por intermédio da Portaria nº 40/2005/SMC, e de outro, a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A., com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1.500 – Edifício Los Angeles – Água Branca, C.N.P.J. no 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelos Senhores MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI, Diretor Presidente, CPF 043.433.518-58, RG 5.830.190-2, e SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO, Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I, CPF 007.655.178-41, RG. 6554574/SSP-SP, com base Santana, São Paulo/SP – CEP 02403-011, têm entre si justo e contratado o primeiro aditamento ao Termo de Contrato nº 05/SMC-G/2015, cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela PRODAM, para a “ACESSO À REDE CORPORATIVA PMSP PARA A CSMB” compatíveis com a sua finalidade e relacionados na proposta PC-SMC-141202-163, para fazer constar, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como nos termos do despacho exarado à fl. 77 do processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC do dia 06/05/2015, a alteração no prazo de vigência do contrato, prorrogando o prazo do contrato por um período de 03 (três) meses, a partir de 28/05/2015, pelo valor mensal estimado de R\$ 28.758,58 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) e total de R\$ 86.275,74 (oitenta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.126.3011.2.171.3.3.90.39.00.00.

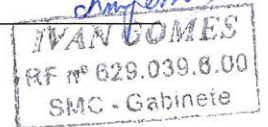


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Folha de Informação nº. 109

Do processo nº. 2014-0.352.186-3

em _____ / 06 / 15 (a)



INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ASSUNTO: Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 05/SMC-G/2015

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a informação de fl. 99, nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93 e artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002, conforme delegação de competência das Portarias n.º 40/2005-SMC-G e 19/2006-SMC-G, pelo presente **Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 05/SMC-G/2015**, mantido com a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM –SP –S/A.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61**, a contratante nomeia os servidores responsáveis pela fiscalização do referido contrato, sendo o fiscal o servidor Alexandre Piero, RF 750.377.6 e como sua suplente a servidora Larissa Lopes Buenos Ayres, RF 734.987.4, conforme informação de fl. 99, não sendo necessária a assinatura da contratada.

II - Publique-se e encaminhe-se para a Contabilidade para providências.

São Paulo, de junho de 2015

MARCIO ROGERIO OLIVATO POZZER

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PUBLICADO

18 / 06 / 2015

Maria Angélica Pereira Yoriyaz
AGPP-R.F. 904.733.5.00
SMC-CAF


SMC/op